



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

PROJETO DE LEI Nº /2024

INSERE NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O “SUPERCROSS NOTURNO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém o evento motociclístico denominado *SuperCross Noturno*, realizado anualmente nesta cidade entre os meses de outubro e dezembro.

Art. 2º O Poder Público poderá dar apoio ao evento mencionado na presente Lei, implementando ações que possam auxiliar em sua execução e realização.

Parágrafo único. Além das medidas mencionadas no *caput* deste artigo, o Poder Público, a qualquer tempo, poderá:


I – tomar outras medidas destinadas a destacar a importância e estimular a tradição do evento referido nesta Lei;

II – fomentar, divulgar e organizar esta e outras iniciativas voltadas ao desporto motociclístico em âmbito local, conforme a oportunidade e conveniência da Administração.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, inclusive podendo definir os procedimentos e as ações recomendados para a realização do evento instituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém/PA, 21 de agosto de 2024.


ELIELTON LIRA
Vereador – PDT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

A presente propositura almeja incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento motociclístico denominado *SuperCross Noturno*, que ocorre em frente à orla de Santarém.


O citado evento foi iniciado ainda em 1986, com o título de *SuperCross de Praia*, com a programação ocorrendo sempre nas manhãs de domingo, em frente ao Museu João Fona. Em 1995, foi lançada a etapa noturna, denominada de *SuperCross Noturno*, a qual foi realizada até o ano 2000.

Entretanto, após longo hiato, ocorreu, no ano passado, o ressurgimento do evento, que atraiu uma multidão de espectadores para assistir aos pilotos competirem em uma pista provisória especialmente projetada na orla da cidade.

Frise-se que o evento em questão, além de proporcionar entretenimento à coletividade, também representa um elemento agregador para a economia e o turismo locais, vez que coloca Santarém em evidência. Trata-se, em última análise, de uma emocionante competição desportiva capaz de atrair grande número de entusiastas, o que certamente deve fazer com que muitos praticantes amadores e profissionais do motociclismo considerem a nossa região como destino.

Por todo o exposto, apresenta-se o presente Projeto de Lei perante esta Egrégia Casa de Leis, na confiança de que os nobres pares serão favoráveis à proposta legislativa ora apresentada.

Santarém/PA, 21 de agosto de 2024.


ELIELTON LIRA
Vereador – PDT

VEREADOR

Elielton Lira

